



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina  
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

### **LEI Nº 190/81**

Dispõe sobre a anulação e suplementação do Orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Fica anulado no total de Cr\$ 18.700,00 (dezoito mil setecentos cruzeiros) o programa e verba abaixo discriminada:

0200 - Gabinete do Prefeito

Adendo V

03070202.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito Cr\$ 18.700,00

Adendo III

3.120.00 - Material de Consumo Cr\$ 18.700,00

**Artigo 2º** Por conta dos recursos anteriores, fica suplementado no mesmo valor o programa e verba abaixo discriminado:

0300 - Secretaria

Adendo V

03080322.003 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria Cr\$  
18.700,00

Adendo III

3.192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Cr\$ 18.700,00

**Artigo 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governado Celso Ramos, 28 de julho de 1981.

Aristo Gabriel da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.

Neri Luz de Azevedo  
SECRETÁRIO